



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Ver. **BISPO PADOVAN**

Bispo  
**Padovan**  
VEREADOR

CMU 000485-LEG 13/Mai/2021 13:29

MB

MOÇÃO nº 64 /2021

MOÇÃO DE PESAR À  
FAMÍLIA DA SRA. MARIA DO  
HORTO RUBIM FERREIRA.

**Documento 42/2021**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sra. *Maria do Horto Rubim Ferreira*, por seu falecimento com o seguinte teor:

Recebemos em nosso gabinete a notícia com muita tristeza pelo falecimento desta ilustre cidadã, presto a família minhas condolências, rogando ao Espírito Santo a consolação, alento e conforto a todos os familiares neste momento de luto.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Moção em razão da triste notícia do falecimento do Sr. Ramão Cruz, como forma de homenagem e agradecimento por ter anos de serviços prestados a comunidade uruguaianense nas condições de seus trabalhos missionários e sociais.

Uruguaiana, 13 de maio de 2021.

Ver. **BISPO PADOVAN**  
Bancada do Republicanos

P.S. ENDEREÇO PARA A ENTREGA DA MOÇÃO;  
Rua Urbano Villela Nº 986 Ipiranga  
Igreja do Evangelho Quadrangular Sede 2